



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2023	Semestre: 2º
Docente Responsável: Rayssa Nogueira Rodrigues Machado	

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Currículo 2009	Unidade curricular Teoria e Prática em Urgência e Emergência V - UE V		Departamento CCO Dona Lindu
Período 5º	Carga Horária		
	Teórica 14 h	Prática 03 h	Total 17 horas
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito -----	Co-requisito -----

EMENTA
-Assistência de enfermagem sistematizada ao indivíduo em situação de trauma e de grandes desastres
OBJETIVOS
- Conceituar trauma - Conhecer a história, biomecânica e prevenção do trauma - Abordar a assistência de enfermagem sistematizada a pacientes vítimas de trauma - Desenvolver habilidades assistenciais a pacientes vítimas de trauma - Conhecer o protocolo de atendimento nos Grandes Desastres
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Trauma, conceito e história - Biomecânica e Prevenção do trauma - Trauma de tórax, abdome, pelve, crânio, raquimedular e de extremidades - Assistência de enfermagem nos Grandes Desastres
METODOLOGIA DE ENSINO
- Aulas expositivas com recurso de data show, estudo dirigidos e atividades práticas, simulação
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 4,0 pontos: avaliação teórica; - 3,0 pontos: estudo dirigido 1 - 3,0 pontos: atividade prática/simulação Prova substitutiva: Ao final da unidade curricular, os discentes poderão realizar atividade substitutiva (PROVA) referente a todo conteúdo da unidade curricular, no valor de 4,0 pontos, substituindo a avaliação teórica. Os critérios para o discente realizar esta atividade substitutiva são: estar aprovado por frequência, estar reprovado por nota e apresentar nota final igual ou maior que 50 pontos. Caso a nota obtida na atividade substitutiva seja menor que a nota obtida na prova, será mantida a nota final alcançada antes da realização da prova substitutiva. O



discente deverá solicitar ao coordenador da unidade a realização da avaliação substitutiva em até 48 horas após a publicação do resultado final desta unidade curricular. Esta solicitação deverá ser realizada por escrito, assinada e entregue ao coordenador da unidade curricular. A atividade substitutiva será realizada uma semana após o término da semana de UE V conforme data programada no cronograma

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. **Erazo, Manual de urgências em pronto-socorro.** 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 979 p.

NORTON, P. G.; FONTAINE, D.; HUDAK, C. M.; GALLO, B. M. **Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística.** 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1389 p.

MCSWAIN, N. E; FRAME, S.; SALOMONE, J. P. **PHTLS: Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado.** 6 ed. Elsevier, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUNO, P. **Enfermagem em pronto-socorro.** SENAC Nacional, 2008.

GIGLIO-JACQUEMOT, A. **Urgências e emergências em saúde.** Fiocruz, 2005.

HAFEN, B. Q. **Guia de primeiros socorros para estudantes.** 7 ed. Manole, 2002

SANTOS, N. C. M. **Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência.** 4 rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. 224p.



Emitido em 2023

PLANO DE ENSINO Nº 2587/2023 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: 23122.025623/2023-17)

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 09:23)
RAYSSA NOGUEIRA RODRIGUES MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1030639

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 16:04)
TARCISIO LAERTE GONTIJO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COENF (12.46)
Matrícula: 1716637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2587**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **50ad7aa77e**